



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS – UFAL  
SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS SUPERIORES - SECS**

**RESOLUÇÃO N°. 131/2025-CONSUNI/UFAL**, de 11 de novembro de 2025.

**APROVA A INDICAÇÃO DE DANIELLE  
PATRÍCIA NASCIMENTO GALDINO NA  
CONDIÇÃO DE TITULAR DA UNIDADE  
DE AUDITORIA INTERNA DA UFAL.**

**O CONSELHO SUPERIOR UNIVERSITÁRIO da Universidade Federal de Alagoas – CONSUNI/UFAL**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo ESTATUTO e REGIMENTO GERAL da UFAL, tendo em vista o que consta do Processo n° 23065.030896/2025-69 e de acordo com a deliberação tomada na sessão extraordinária ocorrida em 11 de novembro de 2025;

**CONSIDERANDO** o §1º do art. 9º da Portaria nº 2.737/2017 da Controladoria Geral da União – CGU;

**CONSIDERANDO** o Ofício nº 263/202/CG, de 30 de setembro de 2025, da Auditoria Geral da UFAL;

**CONSIDERANDO** o Despacho nº 38/2025/GR, de 29 de outubro de 2025., do Gabinete da Reitoria da UFAL;

**CONSIDERANDO** o Despacho nº 3423/2025 da Assessoria Técnica do Gabinete da Reitoria da UFAL;e

**CONSIDERANDO** o Despacho nº 1129/2025, da Chefia de Gabinete da Reitoria da UFAL;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar a indicação da servidora técnica-administrativa Danielle Patrícia Nascimento Galdino, para exercer a função de Auditora Geral da Universidade Federal de Alagoas, no período regulamentar de 03 (três) anos, conforme as disposições previstas na legislação vigente.

**Art.2º** Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Sala Virtual do Sistema Web Conferência da RNP, em 11 de novembro de 2025.

**PROF. JOSEALDO TONHOLO  
PRESIDENTE DO CONSUNI**